



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 159/2015
EM, 01 DE JULHO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em
local publico de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA, 01 / 07 / 2015

Amantona

Concede o Título de Cidadã
Honorária Teixeiraense a Sr.^a IÊDA DE
JESUS CASTRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que, esta Câmara aprovou, e ele, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Teixeiraense a Sr.^a Iêda de Jesus Castro.

Art. 2º A concessão do título a que se refere o artigo anterior, decorre dos relevantes serviços prestados a comunidade de nosso Município.

Art. 3º A outorga do respectivo título dar-se-á em Sessão Ordinária desta Câmara, a ser definida oportunamente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2015.

TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
Presidente da Câmara